



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 118/2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.282, de 31 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 163.400,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	Secretaria Municipal de Administração	
002	Departamento Administrativo	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.000,00
11	Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
004	Departamento de Assistência a Saúde	
1030200071.042	Implantar e Equipar UPA – I – Unidade de Pronto Atendimento	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	76.000,00
13	Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos	
003	Departamento de Obras Públicas	
1545100022.056	Execução e Manutenção de Obras Públicas	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.500,00
004	Departamento Rodoviário Municipal	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	43.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	13.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 163.400,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	Secretaria Municipal de Administração	
001	Gabinete de Assessoramento	
0412200022.010	Serviço de Administração Geral – Administração	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.493,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.500,00
002	Departamento Administrativo	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.500,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.000,00
004	Departamento de Recursos Humanos	
0412800022.013	Administração de Pessoal	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	3.000,00
2884300000.014	Parcelamento INSS	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	30.000,00
005	Departamento de Informática	
0412600022.021	Serviço de Informática	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.000,00
006	Depto. de Medicina e Segurança Trabalho	
1133100022.024	Medicina e Segurança do Trabalho	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.500,00
10	Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	
003	Departamento de Meio Ambiente	
1854100061.047	Implantar, Ampliar ou Melhorar a Triagem de Resíduos Sólidos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	25.000,00
13	Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
001	Gabinete de Assessoramento	
1545200022.051	Serviço de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47

Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	3.990,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	3.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.000,00
002	Depto. de Urbanismo e Serviço Público	
2575200022.055	Iluminação Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	53.500,00
004	Departamento Rodoviário Municipal	
2678200021.023	Adquirir Veículo / Maquinário Rodoviário	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	11.110,00
18	Controle Interno	
002	Departamento de Controle Interno	
0412400022.077	Assessoramento Técnico	
3.1.90.09.00	Salário Família	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	500,00
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	12.389,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	966,00
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	825,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	827,00

Art. 3º – Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2130, de 30 de junho de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2012, bem como da Lei Municipal nº 1963, de 20 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.182, de 01 dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2012.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 31 de outubro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração